



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 286/GP/2020

Juara - MT, 31 de julho de 2020.

Excelentíssima Senhora
Janaina Riva
Deputada Estadual
Cuiabá – MT

Janaina Riva – Deputada Estadual

Protocolo nº 739/2020 – 03/08/2020

Assunto: Ofício nº 286/GP/2020 – Encaminhando manifesto do excelente trabalho prestado pelo Tenente Coronel Fabio Luiz Bastos e solicitando, dentro das possibilidades legais a graduação da patente de Tenente Coronel à Coronel em favor do Policial Militar Sr. Fabio Luiz Bastos.

Excelentíssima Deputada,

Indiscutivelmente a segurança pública é um tema que, de forma praticamente diária, está em pauta na imprensa brasileira. A sensação de insegurança, somada ao medo, está presente na vida de grande parte da sociedade, principalmente nos perímetros urbanos. Assim como o acesso à saúde, à educação e à moradia, a garantia de ir e vir com segurança é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado assegurá-lo.

O Art. 144 da Constituição traz que:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

Nesse contexto, dentre os órgãos responsáveis pela manutenção da segurança, destaco a atuação da Polícia Militar de nosso estado, especialmente na região do Vale do Arinos, sob o comando do 8º Comando Regional PMMT, que tem a frente o Tenente Coronel Fabio Luiz Bastos, que tem desenvolvido um



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



trabalho de excelência com inúmeras ações voltadas ao combate da criminalidade e manutenção da sensação de segurança pela população do vale do arinos.

Nesse vetor, é imprescindível profissionais (policiais) bem formados sob o comando de oficiais qualificados, para continuidade da prestação do serviço de segurança de qualidade. Desta forma, o poder público deve salutar medidas para viabilizar a formação desses profissionais com propriedade, bem como reconhecer os serviços prestados aos que atualmente compõem a corporação.

Nessa esteira, a Câmara Municipal de Juara, manifesta o reconhecimento do excelente trabalho prestado pelo Tenente Coronel Fabio Luiz Bastos, e solicita a Vossa Excelência que a título de reconhecer o trabalho prestado pelo ilustre policial ao nosso estado, manifeste-se dentro possibilidades legais quanto a graduação da patente de Tenente Coronel à Coronel em favor do Policial Militar Sr. Fabio Luiz Bastos.

Para tanto, ainda segue apenso o curriculum do aludido policial, para aduzir esteio a presente solicitação.

Certo do vosso atendimento, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

CURRICULUM



1. **NOME/POSTO:** Fábio Luiz Bastos – Ten Cel PM

2. **TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO:** 24 anos (data de inclusão 22Jan1996)

3. **FUNÇÕES QUE JÁ EXERCEU NA POLÍCIA MILITAR MT:**

- Comandante do 4º Pelotão PM Santo Antônio de Leverger – MT);
- Comandante da Companhia de Polícia Comunitária do Três Barras;
- Comandante da Companhia de Polícia Comunitária do Ribeirão do Lipa;
- Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar;
- Subcomandante do 16º Comando de Área (Pontes e Lacerda – MT);
- Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (Capital – CPA);
- Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (Capital – Coxipó);
- Comandante da Cia Independente de Segurança Institucional (Capital – Centro Político Administrativo);
- Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (Capital – Centro);
- Coordenador Estadual de Polícia Comunitária da SESP;
- Atualmente Comandante do 8º Comando Regional PMMT (Juína – MT).

4. **CONDECORAÇÕES:**

- Moção de Louvor, concedida pela Assembléia Legislativa de MT (2004);
- Moção de Louvor, concedida pela Assembléia Legislativa de MT (2005);
- Moção de Aplaúso, concedida pela Câmara Municipal de Pontes e Lacerda (2009);
- Moção de Aplaúso concedida pela Assembléia Legislativa de MT (2016);
- Moção de Aplaúso, Câmara Municipal de Cuiabá (Março de 2017);
- Moção de Aplaúso, Câmara Municipal de Cuiabá (Junho de 2017);
- Moção de Aplaúso, Câmara Municipal de Cuiabá (Setembro de 2019);
- Moção de Aplaúso, Câmara Municipal de Várzea Grande (Outubro de 2019);
- Medalha de Bronze 10 (dez) anos de serviço;
- Medalha de Prata 20 (vinte) anos de serviço;
- Medalha Mérito do Ensino Policial;
- Medalha Homens do Mato;
- Medalha Mérito da Fronteira.

5. **CURSOS:**

- Bacharel em Segurança Pública / CFO (APMCV) ano de 1998;
- Especialização em Gestão de Segurança Pública / CAO pela UNEMAT 2008;
- Especialização em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional / CSP (APMCV) 2019;
- Análise e Melhoria de Processo, pela Escola de Governo;
- Curso de Local de Crime Nível Multiplicador, pela Academia de Polícia Judiciária Civil MT;
- Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, pela PM de São Paulo;
- Curso Estadual de Multiplicador de Polícia Comunitária, pela SESP MT;
- Curso PROERD para Comandantes, pela PMMT;